REQUERIMENTO Nº 443/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Ferreira da Silva, ocorrido no último dia 31 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Damásio Pimentel de Camargo, 216, Jardim Santa Rita de Cássia,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Francisco Ferreira da Silva tinha 78 anos de idade e era casado com Dorotéia Muniz da Silva e deixou o filho Daniel.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-